

São Paulo, 15 de março de 2022.

Of. Sindilex nº 016/2022

Anexar ao eTCM 003631/2022

Senhor Presidente,

Em continuidade às tratativas do pedido do ofício 008/2022, (eTCM 003631/2022), encaminhamos em anexo a pauta de reivindicações da Data-Base de 2022.

Destacamos que o pedido solicitado neste eTCM 003631/2022 refere-se ao item 4.1 da pauta de reivindicações:

4.1. Equiparação do valor do auxílio-saúde com o valor concedido aos servidores da CMSP, em conjunto com a média aritmética dos reajustes anuais praticados nos planos coletivos por adesão pelas 5 (cinco) operadoras de planos de saúde e/ou odontológicos privados com o maior número de beneficiários no Brasil, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar (índice estimado: 102,29%).

Essa atualização tem a seguinte composição:

(1) Período mar/2019 a fev/2021:	9,41%	IPCA/IBGE - equiparação com a Câmara Municipal em conformidade com Ato da CMSP nº 1.518/2021
(2) Equiparação com a Câmara Municipal:	Atualização pelo fator 1,62 (62%)	conforme Lei 17.730/2021, artigo Art. 14
(3) Período mar/2021 a fev/2022:	14,13%	conforme índice definido pela Lei 17.730/2021, art. 14, vide demonstrativo de cálculo no anexo único
Total período mar/2019 a fev/2022:	102,29%	

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro João Antônio da Silva Filho
DD Presidente do Tribunal de Contas do Município de SP